

Vitória	ES	04/09/2022	05/09/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00
---------	----	------------	------------	-----	-----	-----	----------

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
CESAR LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA							
Vitória	1	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 41,36)	R\$ 56,00	R\$ 868,64
		1,50					R\$ 868,64
ANGELITA MARIA VICENTE							
Vitória	1	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 5,90)	R\$ 56,00	R\$ 904,10
		1,50					R\$ 904,10
DAVID ANTUNES DA SILVA							
Vitória	1	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 41,36)	R\$ 56,00	R\$ 868,64
		1,50					R\$ 868,64
							R\$ 2.641,38

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CESAR LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	FC-01	Bom Jesus do Norte	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 868,64
ANGELITA MARIA VICENTE	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Ecoporanga	R\$ 130,00	Não	R\$ 56,00	R\$ 904,10
DAVID ANTUNES DA SILVA	FC-06	lúna	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 868,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 364, DE 25/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201462

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento sobre Urnas Eletrônicas - Eleições 2022
Período do evento: De 05/09/2022 até 05/09/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	04/09/2022	06/09/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)	R\$ 0,00	R\$ 967,27
		2,50					R\$ 967,27
MARCELA KUSTER GONCALVES							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)	R\$ 0,00	R\$ 967,27
		2,50					R\$ 967,27
							R\$ 1.934,54

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA	FC-06	Águia Branca	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 967,27
MARCELA KUSTER GONCALVES	FC-01	Águia Branca	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 967,27

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 363, DE 25/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201472

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento sobre Urnas Eletrônicas - Eleições 2022

Período do evento: De 05/09/2022 até 05/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0